



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 399

João Pessoa - Terça-feira, 21 de Junho de 2022

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DA MESA DIRETORA

Ato da Mesa Diretora Nº 198/2022

João Pessoa, 21 de Junho de 2022

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI (Marmuthe Cavalcanti), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença de 121 dias ao Vereador MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI (Marmuthe Cavalcanti), com base no Art. 141, IV do Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 21 de junho de 2022.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 21 de junho de 2022.

Valdir José Dowsley
Presidente

Eliza Virgínia de Souza Fernandes
1ª Vice-Presidente

Thiago Nóbrega De Lucena
2º Vice-Presidente

Damáσιο Franca Segundo Neto
1º Secretário

Paulo Tarcísio Pessoa Jardim
2º Secretário

José Luiz Pereira Gonçalves

Art. 24, § 2º da Lei Orgânica Municipal, o suplente de Vereadora REBECA SODRÉ DE MELO DA FONSECA FIGUEIREDO (Drª Rebeca Sodré), para tomar posse e assumir o mandato, em decorrência da licença do Vereador MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI (Marmuthe Cavalcanti). Publique-se.

João Pessoa, 21 de junho de 2022.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/8438e371438049873d543a7dc8c59900>



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/5b2ab3bcefc33e41be4510b7740fda>

ATOS DO PRESIDENTE

Ato do Presidente Nº 02/2022

João Pessoa, 21 de Junho de 2022

Convoco nos termos dos Art. 26, XX do Regimento Interno da CMJP cc

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião



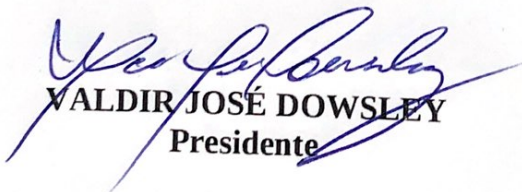
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Presidência

Ato do Presidente

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

*Convoco nos termos dos Art. 26, XX do Regimento Interno da CMJP cc Art. 24, § 2º da Lei Orgânica Municipal, o **suplente de Vereadora REBECA SODRÉ DE MELO DA FONSECA FIGUEIREDO (Drª Rebeca Sodré)**, para tomar posse e assumir o mandato, em decorrência da licença do Vereador **MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI (Marmuthe Cavalcanti)**. Publique-se.*

João Pessoa, 21 de junho de 2022.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

RESOLUÇÃO Nº 198, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

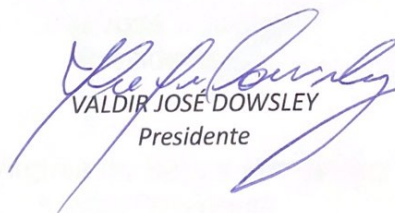
CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI (MARMUTHE CAVALCANTI), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV DO ART. 21 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida licença de 121 dias ao Vereador Marmuthe de Souza Cavalcanti (MARMUTHE CAVALCANTI), com base no Art. 141, V do Regimento Interno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 21 DE JUNHO DE 2022.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: Mesa Diretora